



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

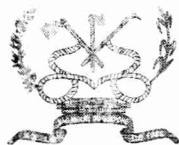
Lei Ordinária Nº 589/2004

Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
INDICADOS EM DETALHAMENTO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/12/2004

Sanção: 06/12/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 589/2004

Em, 06 de dezembro de 2004.

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação indicados em detalhamento específico, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Pode o Executivo efetuar suplementação no Orçamento programa de 2004, no valor de R\$ 485.465,28 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para atender a Câmara Municipal, as Secretarias de Administração e Fazenda, Educação, Obras e Saúde, a custo de excesso de arrecadação em crédito de dotações indicadas em detalhamento específico, conforme segue:

SUPLEMENTA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.1000.2001 – manutenção das Atividades Legislativas

3390.30.00 – Material de consumo	R\$ 2.564,72
3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoas Físicas	R\$ 2.300,00
3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$ 1.500,00
33 90.14.00 – Diárias	R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 7.864,72

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001.04.122.1006.2004 – Administração Geral das Atividades da Secretaria

3190.11.00 – Vencimento e vantagens fixas	R\$ 163.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 28.119,56
3190.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

TOTAL

R\$ 216.119,56

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

05.001.12.122.1027.2016 – Apoio Administrativo Func. Das Ativ. Secretaria

3190.11.00 – Vencimento e vantagens Fixas R\$ 19.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

TOTAL

R\$ 24.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

05.003.12.361.1029.2020 – Manutenção das Ativ. do FUNDEF 60%

3190.11.00 – Vencimento e vantagens Fixas R\$ 125.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

05.002.12.361.1029.2017 – Manut. Das Ativ. do FUNDEF 40%

3190.11.00 – Vencimento e vantagens Fixas R\$ 44.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 13.500,00

3390.14.00 – Diária Civil R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 67.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.1020.2025 – MANUT. DOS Serv. Admin. Da Secretaria de Saúde

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 16.100,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.381,00

TOTAL

R\$ 19.481,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 485.465,28



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos de que trata o Artigo 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4320, por excesso de arrecadação constante no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de Dezembro de 2004.

APROVADO

E M 06 / 12 / 2004

Cornéllo Duarte de Carvalho

Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

E M 13 / 12 / 2004

Ren

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal